

DECRETO Nº 1769, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a retificação de divisas confrontantes sem alteração de área dos lotes nº 03 e 04, localizados no prolongamento da Avenida Alice Pereira Goularte, Loteamento Parque das Araucárias I, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, nos termos do Processo Administrativo n. 9.850, em 15.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, considerando a instrução do mencionado do Processo Administrativo nº 9.850, de 15.12.2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o procedimento administrativo, de **Retificação de Divisa sem alteração de área**, referente aos Lotes nº 03, da Quadra nº 02, com área total de 470,54 m², objeto da Matrícula imobiliária n. 16.251 do CRI de Ibaity e Lote nº 04 da Quadra nº 02, com área total de 443,29 m², objeto da matrícula nº 16.252 do CRI de Ibaity, de propriedade de **PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, com o Memorial Descritivo assinado por PAULO EUGENIO GUILHERME – CREA-SP. 164.872/D – ENGENHEIRO CIVIL, cujos lotes com a retificação, passam a ter as seguintes descrições:

MEMORIAL DESCRITIVO:

I)- TERRENO URBANO LOTE 03, DA QUADRA 02, COM ÁREA DE 470,54 M², OBJETO DA MATRÍCULA 16.251 DO CRI DE IBAITI, LOCALIZADO AO PRLONGAMENTO DA AV. ALICE PEREIRA GOULARTE, LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS I, NESTA CIDADE DE IBAITI – PR.

QUADRA 02 – LOTE 03 – 470,57m²: Inicia no encontro do Lote 03 da quadra 02 com o limite do Lote 02 da quadra 02. Daí segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Avenida Alice Pereira Goularte, por 14,75 metros. Daí segue confrontando com o Lote 04 da Quadra 02 por 34,19 metros. Daí segue confrontando com o Lote 05 da quadra 02, por 12,30 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com os Lotes 29 e 02, por 42,33 metros.

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Prolongamento da Av. Alice Pereira Goulart, na Distância de 14,75m.

LADO ESQUERDO: Lotes 29 e 02, da Quadra 02, na distância de 42,33m.

LADO DIREITO: Lote04 da Quadra 02, na distância de 34,19m.

FUNDOS: Lote 05 da Quadra 02, na distância de 12,30m.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGÊNIO GUILHERME – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 164872/D.

II)- TERRENO URBANO LOTE 04, DA QUADRA 02, COM ÁREA DE 443,29 M², OBJETO DA MATRÍCULA 16.252 DO CRI DE IBAITI, LOCALIZADO AO PRLONGAMENTO DA AV. ALICE PEREIRA GOULARTE, LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS I, NESTA CIDADE DE IBAITI – PR.

QUADRA 02 - LOTE 04 – 443,29m²: Inicia no encontro do Lote03 da Quadra 02 com o Lote 04 da quadra 02. Daí segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Avenida Alice Pereira Goularte, por 17,17 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, em curva de raio 2,00 metros e desenvolvimento de 1,97 metros e 23,04 metros. Daí segue confrontando com o Lote 05 da Quadra 02 por 15,21 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 03 da Quadra 02, por 34,19 metros.

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Prolongamento da Av. Alice Pereira Goulart, na Distância de 17,17m.

LADO ESQUERDO: Lote 03 da Quadra 02, na distância de 34,19m.

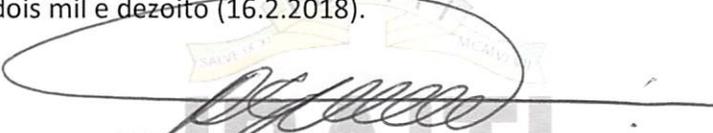
LADO DIREITO: Rua Projetada 01, na distância de 23,04m + 1,97m.

FUNDOS: Lote 05 da Quadra 02, na distância de 15,21m.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGENIO GUILHERME – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 164872/D.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

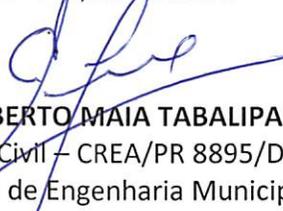
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (16.2.2018).



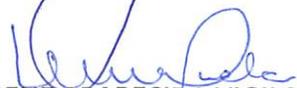
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR 8895/D
Departamento de Engenharia Municipal



WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1125 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1769, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a retificação de divisas confrontantes sem alteração de área dos lotes nº 03 e 04, localizados no prolongamento da Avenida Alice Pereira Goularte, Loteamento Parque das Araucárias I, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, nos termos do Processo Administrativo n. 9.850, em 15.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, considerando a instrução do mencionado do Processo Administrativo nº 9.850, de 15.12.2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o procedimento administrativo, de **Retificação de Divisa sem alteração de área**, referente aos Lotes nº 03, da Quadra nº 02, com área total de 470,54 m², objeto da Matrícula imobiliária n. 16.251 do CRI de Ibaíti e Lote nº 04 da Quadra nº 02, com área total de 443,29 m², objeto da matrícula nº 16.252 do CRI de Ibaíti, de propriedade de **PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, com o Memorial Descritivo assinado por PAULO EUGENIO GUILHERME – CREA-SP. 164.872/D – ENGENHEIRO CIVIL, cujos lotes com a retificação, passam a ter as seguintes descrições:

MEMORIAL DESCRITIVO:

I)- TERRENO URBANO LOTE 03, DA QUADRA 02, COM ÁREA DE 470,54 M², OBJETO DA MATRÍCULA 16.251 DO CRI DE IBAITI, LOCALIZADO AO PRLONGAMENTO DA AV. ALICE PEREIRA GOULARTE, LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS I, NESTA CIDADE DE IBAITI – PR.

QUADRA 02 – LOTE 03 – 470,57m²: Inicia no encontro do Lote 03 da quadra 02 com o limite do Lote 02 da quadra 02. Daí segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Avenida Alice Pereira Goularte, por 14,75 metros. Daí segue confrontando com o Lote 04 da Quadra 02 por 34,19 metros. Daí segue confrontando com o Lote 05 da quadra 02, por 12,30 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com os Lotes 29 e 02, por 42,33 metros.

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Prolongamento da Av. Alice Pereira Goulart, na Distância de 14,75m.

LADO ESQUERDO: Lotes 29 e 02, da Quadra 02, na distância de 42,33m.

LADO DIREITO: Lote 04 da Quadra 02, na distância de 34,19m.

FUNDOS: Lote 05 da Quadra 02, na distância de 12,30m.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGÊNIO GUILHERME – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 164872/D.

II)- TERRENO URBANO LOTE 04, DA QUADRA 02, COM ÁREA DE 443,29 M², OBJETO DA MATRÍCULA 16.252 DO CRI DE IBAITI, LOCALIZADO AO PRLONGAMENTO DA AV. ALICE PEREIRA GOULARTE, LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS I, NESTA CIDADE DE IBAITI – PR.

QUADRA 02 - LOTE 04 – 443,29m²: Inicia no encontro do Lote 03 da Quadra 02 com o Lote 04 da quadra 02. Daí segue pelo alinhamento predial do prolongamento da Avenida Alice Pereira Goularte, por 17,17 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, em curva de raio 2,00 metros e desenvolvimento de 1,97 metros e 23,04 metros. Daí segue confrontando com o Lote 05 da Quadra 02 por 15,21 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 03 da Quadra 02, por 34,19 metros.

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Prolongamento da Av. Alice Pereira Goulart, na Distância de 17,17m.

LADO ESQUERDO: Lote 03 da Quadra 02, na distância de 34,19m.

LADO DIREITO: Rua Projetada 01, na distância de 23,04m + 1,97m.

FUNDOS: Lote 05 da Quadra 02, na distância de 15,21m.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGENIO GUILHERME – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 164872/D.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (16.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR 8895/D
Departamento de Engenharia Municipal

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017